Processo LURB n.º 9/21

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO LOTEAMENTO

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º do Decreto–Lei número 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu no dia 10 de março de 2022, o alvará de obras de urbanização número **1427** (mil quatrocentos e vinte e sete), em nome de **GISELA MARLITA VIEIRA VILA CHA ANTUNES**, contribuinte número **215193830**, na sequência dos despachos de 17 e fevereiro e 9 de março de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através do qual são licenciadas as obras de urbanização que incidem sobre os prédios situados em **SACODIO**, da freguesia de **SANTA MARTA DE PORTUZELO**, descritos na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob os números **1117, 2921 e 653** e inscritos na matriz predial **RÚSTICA** sob os artigos números **1622, 1623 e 1624,** respetivamente, da respetiva freguesia:----------

a) Área total dos prédios: 2.192.00 m² ----------

b) Número de lotes: 1 ----------

c) Área do lote, 867.00 m² ----------

d) Área da parcela sobrante, 602,00 m² ----------

e) Área cedida ao domínio público municipal: 723.00 m² ----------

Arruamentos, 723.00 m² ----------

f) Prazo para execução das obras de urbanização: 4 meses ----------

g) Valor da caução: ----------

Arruamentos e muros de suporte, 21.332,85 € ----------

Eletricidade, 7.982,00 €----------

Águas, 1.088,65 €----------

Residuais, 881,60 €----------

Total, 31.285,15 €----------

O valor da caução é de 32.900,00 Euros. ----------

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

Condicionantes da aprovação: ----------

a) Observância das disposições constantes do parecer de 24 de janeiro de 2022, da E-REDES, do qual se junta fotocópia a este alvará. ----------

b) Observância das disposições constantes do parecer de 29 de julho de 2021, das Águas do Alto Minho, do qual se junta fotocópia a este alvará. ----------

Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 4 meses.----------

Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, no valor de 32.900,00 € (trinta e dois mil e novecentos euros), mediante depósito na Tesouraria da Câmara Municipal, no dia 18 de fevereiro de 2022.----------

Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 10 de março de 2022----------

Processo LURB n.º 9/21

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 10 de março de 2022, o alvará de obras de urbanização número **1427** (mil quatrocentos e vinte e sete), em nome de **GISELA MARLITA VIEIRA VILA CHA ANTUNES**, contribuinte número **215193830**, na sequência dos despachos de 17 e fevereiro e 9 de março de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através do qual são licenciadas as obras de urbanização que incidem sobre os prédios situados em **SACODIO**, da freguesia de **SANTA MARTA DE PORTUZELO**, descritos na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob os números **1117, 2921 e 653** e inscritos na matriz predial **RÚSTICA** sob os artigos números **1622, 1623 e 1624,** respetivamente, da respetiva freguesia:----------

a) Área total dos prédios: 2.192.00 m² ----------

b) Número de lotes: 1 ----------

c) Área do lote, 867.00 m² ----------

d) Área da parcela sobrante, 602,00 m² ----------

e) Área cedida ao domínio público municipal: 723.00 m² ----------

Arruamentos, 723.00 m² ----------

f) Prazo para execução das obras de urbanização: 4 meses ----------

g) Valor da caução: ----------

Arruamentos e muros de suporte, 21.332,85 € ----------

Eletricidade, 7.982,00 €----------

Águas, 1.088,65 €----------

Residuais, 881,60 €----------

Total, 31.285,15 €----------

O valor da caução é de 32.900,00 Euros. ----------

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

Condicionantes da aprovação: ----------

a) Observância das disposições constantes do parecer de 24 de janeiro de 2022, da E-REDES, do qual se junta fotocópia a este alvará. ----------

b) Observância das disposições constantes do parecer de 29 de julho de 2021, das Águas do Alto Minho, do qual se junta fotocópia a este alvará. ----------

Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 4 meses.----------

Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, no valor de 32.900,00 € (trinta e dois mil e novecentos euros), mediante depósito na Tesouraria da Câmara Municipal, no dia 18 de fevereiro de 2022.----------

Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 10 de março de 2022----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL